



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

LEI Nº. 019/2023

31/05/2023

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER PERMUTA DE IMÓVEL MUNICIPAL RECEBIDO COMO DOAÇÃO COM IMÓVEL DE TERCEIRO COM O OBJETIVO DE MELHORAR O SISTEMA VIÁRIO DO LOCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Laranjeiras do Sul - Estado do Paraná, autorizado a proceder permuta de imóvel municipal, com imóvel de propriedade de ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RINALDI LTDA – inscrita no CNPJ nº 10.833.714/0001-34.

§1º - A área a ser recebida em permuta é a área de um imóvel urbano com 1.237,83 m² (mil, duzentos e trinta e sete metros e oitenta e três decímetros quadrados, parte do imóvel matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul/PR sob 18.276. A área está localizada na divisa do Loteamento Green Hill – Colina Verde e será utilizada para abertura de via urbana local e tem as seguintes características:

APROVAÇÃO DE ÁREA

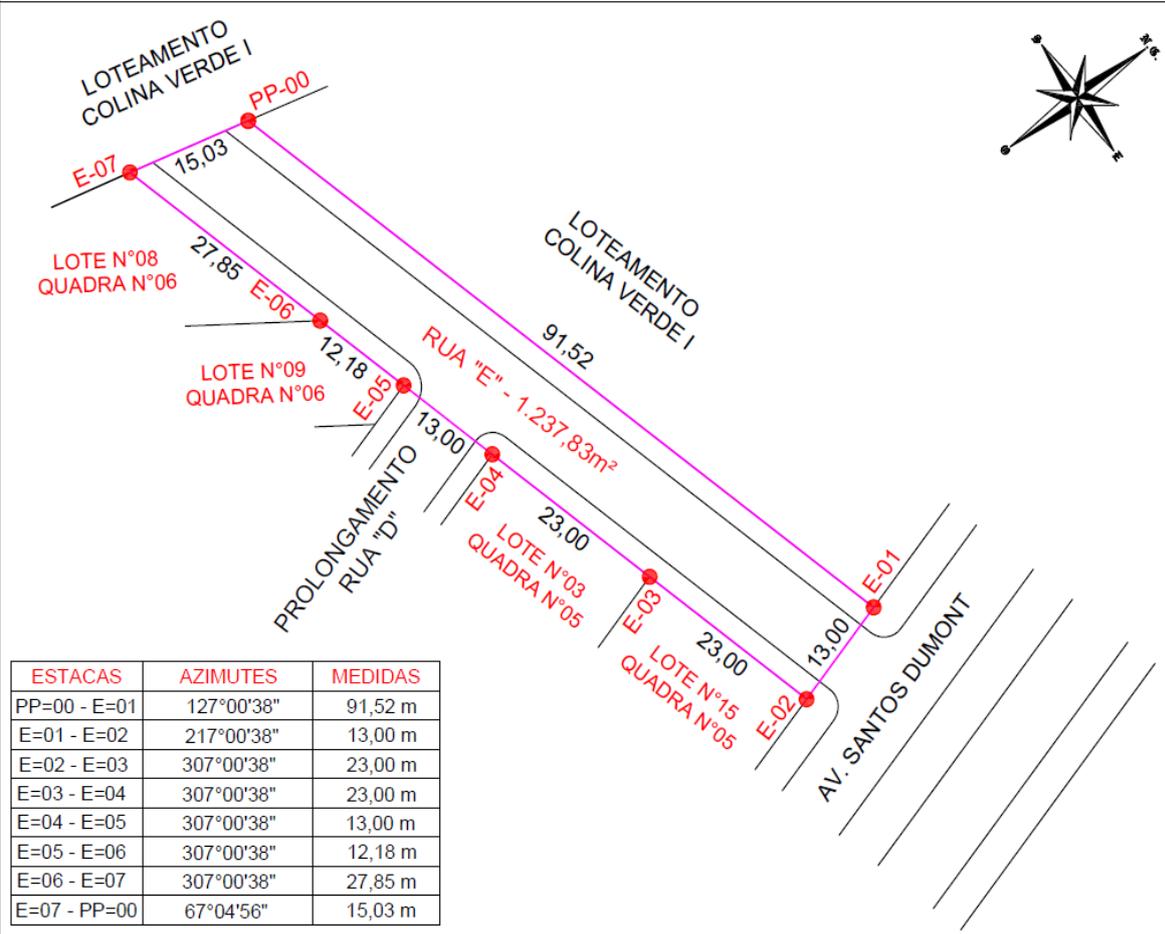
PLANTA DE TERRENO URBANO

Proprietário: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ: 76.205.970/0001-95

Processo / Protocolo:

Assunto:

APROVAÇÃO DE ÁREA / PLANTA DE TERRENO URBANO - PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO.



ESTACAS	AZIMUTES	MEDIDAS
PP=00 - E=01	127°00'38"	91,52 m
E=01 - E=02	217°00'38"	13,00 m
E=02 - E=03	307°00'38"	23,00 m
E=03 - E=04	307°00'38"	23,00 m
E=04 - E=05	307°00'38"	13,00 m
E=05 - E=06	307°00'38"	12,18 m
E=06 - E=07	307°00'38"	27,85 m
E=07 - PP=00	67°04'56"	15,03 m

Distrito: SEDE	Bairro: São Francisco	Contrôle:(CTU)	Setor:(CTU)	Quadra:(CTU)	Rua: Rua "E"
Documentos/ Origem/ Registro de Imóveis Oriundo da Matr. 18.276 CRI de Laranjeiras do Sul		Loteamento: COLINA VERDE	Quadra:	Rua: Rua "E"	ÁREA(total) 1.237,83m²
Proprietário: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ: 76.205.970/0001-95		Aprovação:			
Responsável Técnico:					
Desenho:	Data: FEVEREIRO/2023				

MEMORIAL DESCRITIVO

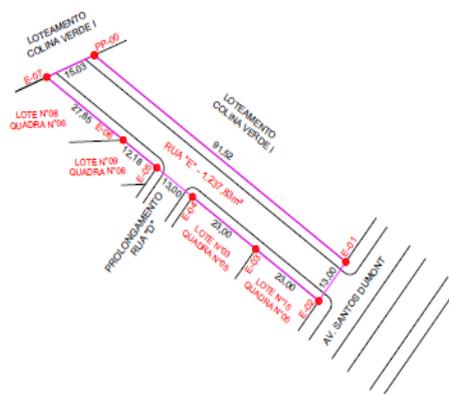
Rua "E" - Situado no loteamento Colina Verde II
Bairro São Francisco
Com área de 1.237,83m² (Mil duzentos e trinta e sete metros e oitenta e três centímetros quadrados);
Município de Laranjeiras do Sul – Comarca de Laranjeiras do Sul.
Oriundo da Matrícula n° 18.276
Proprietário: MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ: 76.205.970/0001-95

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Inicia-se a presente descrição do imóvel em questão, na estaca **PP=00**, medindo **91,52** metros, com o azimute magnético **127°00'38"**, confrontando com Loteamento Colina Verde I, até à estaca **E=01**, desta segue medindo **13,00** metros, com o azimute magnético **217°00'38"**, confrontando com Av. Santos Dumont, até à estaca **E=02**, desta segue medindo **23,00** metros, com o azimute magnético **307°00'38"**, confrontando com Lote n°15 da Quadra n°05, até à estaca **E=03**, desta segue medindo **23,00** metros, com o azimute magnético **307°00'38"**, confrontando com Lote n°03 da Quadra n°05, até à estaca **E=04**, desta segue medindo **13,00** metros, com o azimute magnético **307°00'38"**, confrontando com Prolongamento da Rua "D", até à estaca **E=05**, desta segue medindo **12,18** metros, com o azimute magnético **307°00'38"**, confrontando com o Lote n°09 da Quadra n°06, até à estaca **E=06**, desta segue medindo **27,85** metros, com o azimute magnético **307°00'38"**, confrontando com o Lote n°08 da Quadra n°06, até à estaca **E=07**, desta segue medindo **15,03** metros, com o azimute magnético **67°04'56"**, confrontando com Loteamento Colina Verde I, até à estaca **PP=00**, que deu início e encerra a presente descrição do trecho em questão.

As partes técnicas e proprietárias se responsabilizam pela veracidade da descrição do imóvel conforme provimento da Douta Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.

Orientação dos rumos: AZIMUTE MAGNÉTICO



Laranjeiras do Sul – Pr, fevereiro/2023

§2º - A área de propriedade municipal a ser oferecida em permuta é a área de um imóvel urbano com 1.160,00 m² (mil, cento e sessenta metros quadrados), matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul/PR sob matrícula imobiliária nº 40.893, Protocolo 143.087 de 25/06/2.021, localizada no Loteamento GREEN HILL – Colina Verde, de propriedade de RINALDI ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA – inscrita no CNPJ sob nº 10.833.714/0001-34.

Essa área foi recebida como doação do mesmo proprietário RINALDI ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA e é parte final da RUA C, aprovado no projeto de Loteamento conforme Decreto Lei nº 106/2020.

Área 2 – Área de propriedade do município já desafetada da área pública a ser permutada:

A área objeto do presente projeto é a área parcial do final da Rua C. com 1.160,00 m², localizada na área central do Loteamento Colina Verde com 1.160,00 m² (mil, cento e sessenta metros quadrados), matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul/PR sob matrícula número 40.893.

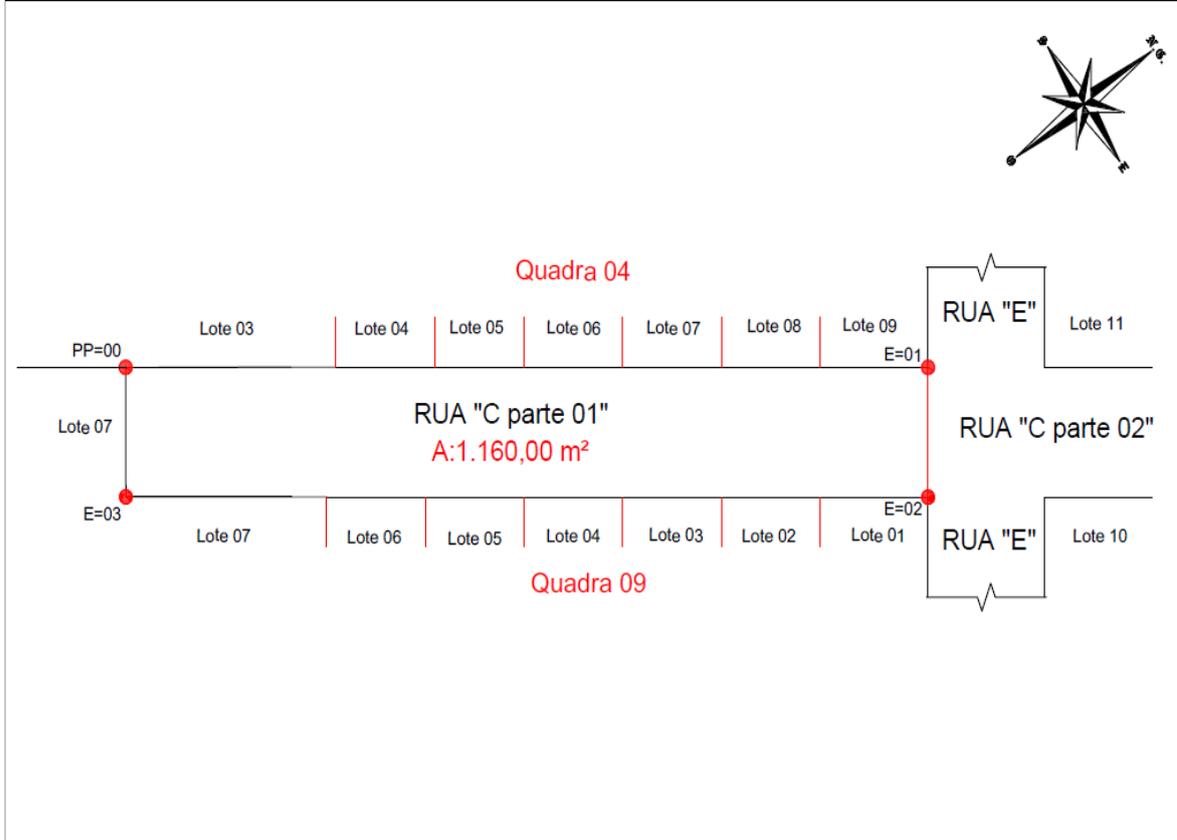
A área já foi desafetada da área pública municipal e incorporada à quadra 04 do citado loteamento conforme Decreto Lei 005/2023, tendo a mesma as seguintes características:

01 – Limites e confrontações da Área 2:

APROVAÇÃO DE ÁREA	PLANTA DE TERRENO URBANO
Proprietário: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ: 76.205.970/0001-95	Processo / Protocolo:

Assunto:

APROVAÇÃO DE ÁREA / PLANTA DE TERRENO URBANO - PARA FINS DE DESMEMBRAMENTO.



ESTACAS	AZIMUTES	MEDIDAS
PP=00 - E=01	35°02'46"	89,40 m
E=01 - E=02	127°00'56"	13,00 m
E=02 - E=03	215°04'46"	89,40 m
E=03 - PP=00	305°02'03"	13,00 m

Distrito: SEDE	Bairro: São Francisco	Contrôle:(CTU)	Setor:(CTU)	Quadra:(CTU)	Rua: Rua "C" Parte 01
Documentos/ Origem/ Registro de Imóveis Oriundo da Matr.40.893 CRI de Laranjeiras do Sul		Loteamento: COLINA VERDE	Quadra:	Rua: Rua "C" Parte 01	ÁREA(total) 1.160,00 m²
Proprietário: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ: 76.205.970/0001-95			Aprovação:		
Responsável Técnico:					
Desenho:	Data: FEVEREIRO/2023	Escala: 1:500			

MEMORIAL DESCRITIVO

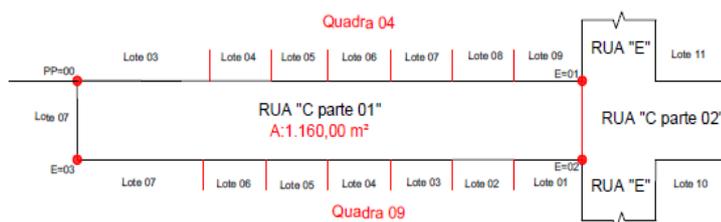
Rua "C" - Parte 01 – Situado no loteamento Colina Verde
Bairro São Francisco
Com área de 1.160,00 m² (Mil cento e sessenta metros quadrados);
Município de Laranjeiras do Sul – Comarca de Laranjeiras do Sul.
Oriundo da Matrícula n° 40.893
Proprietário: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ: 76.205.970/0001-95

LIMITES E CONFRONTANÇÕES

Inicia-se a presente descrição do imóvel em questão, na estaca **PP=00**, medindo **23,40** metros confrontando com o Lote n°03, medindo **11,00** metros confrontando com o Lote n° 04 da Quadra 04, medindo **10,00** metros confrontando com o Lote 05, e medindo **11,00** metros confrontando com o Lote n° 06, e medindo **11,00** metros confrontando com o Lote n° 07, e medindo **11,00** metros confrontando com o Lote n° 08, e medindo **12,00** metros confrontando com o Lote n° 09, ambos da Quadra 04, até à estaca **E=01**, desta segue com o azimute de **127°00'56"**, medindo **13,00** metros confrontando com a denominada Rua "C", até à estaca **E=02**, desta segue com azimute magnético de **215°04'46"** medindo **12,00** metros confrontando com o Lote n° 01 da Quadra 09, e medindo **11,00** metros confronta com o Lote n° 02, e medindo **11,00** metros confronta com o Lote n° 03, e medindo **11,00** metros confronta com o Lote n° 04, e medindo **11,00** metros confronta com o Lote n° 05, e medindo **11,00** metros confronta com o Lote n° 06, medindo **22,40** metros confronta com o Lote n° 07, desta segue com azimute magnético de **305°02'03"** medindo **13,00** metros, confrontando com Lote n° 07, até à estaca **PP=00**, que deu início e encerra a presente descrição do trecho em questão.

As partes técnicas e proprietárias se responsabilizam pela veracidade da descrição do imóvel conforme provimento da Douta Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.

Orientação dos rumos: AZIMUTE MAGNÉTICO



Laranjeiras do Sul – Pr, fevereiro/2023

Art. 3º - Para a realização da permuta o Poder Executivo do Município de Laranjeiras do Sul - Estado do Paraná, não deverá desembolsar nenhum recurso financeiro em virtude de que a permuta será efetuada área por área, recebendo o município área um pouco maior com valor semelhante, não trazendo nenhum prejuízo ao erário público, conforme Laudo de Avaliação da Comissão Permanente de Bens Móveis e Imóveis do Município

Parágrafo único: A permuta deverá ser realizada sem qualquer pagamento de diferenças de valores verificados no Laudo de Avaliação 003/2023, sendo do tipo imóvel por imóvel.

Art. 4º - As despesas de escrituração e registro no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, bem como demais documentos necessários para a efetivação da negociação correrão por conta de ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RINALDI LTDA – CNPJ 10.833.714/0001-34.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução dessa Lei, exceto as descritas no artigo anterior, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 31 de maio de 2023.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 4157 – de 02/06/2023